



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 60/2026.

*Indica criação de um Centro de
Atendimento Multidisciplinar
Especializado para Pessoas com
Transtorno do Espectro Autista
(TEA).*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberito Mattos Teixeira, que sejam adotadas as providências necessárias para a criação de um Centro de Atendimento Multidisciplinar Especializado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Duas Barras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, contando com equipe especializada composta por psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e demais profissionais necessários ao acompanhamento e desenvolvimento dos pacientes.

Justificativa:

Em nosso município, pais, mães e cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) enfrentam diariamente dificuldades para conseguir acesso ao acompanhamento especializado necessário ao desenvolvimento e bem-estar de seus filhos e familiares.

A ausência de uma estrutura multidisciplinar adequada faz com que muitas famílias precisem buscar atendimento em outros municípios, enfrentando custos, desgaste emocional e dificuldade na continuidade do tratamento.

A criação de um Centro de Atendimento Multidisciplinar Especializado representará um importante avanço para a inclusão, acolhimento e promoção da qualidade de vida de pessoas com TEA, oferecendo atendimento humanizado e especializado nas áreas social, educacional, terapêutica e de saúde.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

O acompanhamento realizado por profissionais como psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e demais especialistas contribui diretamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional, motor e social dos pacientes, promovendo maior autonomia, inclusão escolar e convivência social e familiar de maneira adequada.

Importante destacar que este Vereador já destinou, por meio de Emenda Impositiva à LOA 2025, recursos voltados à estruturação de atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), demonstrando seu compromisso com a inclusão, o acolhimento e a melhoria da qualidade de vida das famílias bivarrenses.

Dessa forma, a presente indicação busca reforçar junto ao Poder Executivo a importância da implementação efetiva desse serviço no Município, considerando sua grande relevância social e os benefícios que proporcionará à população.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 21 de maio de 2026.

Doc assinado digitalmente

Guilherme Soares de Oliveira
- Vereador -